

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Padre Nelson, 10, Centro, Araripe – CE, CEP: 63.170- 000
CNPJ: Nº 30.172.026/0001-88

PORTARIA Nº 009/2024-GAB/SEMEC/ARP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: Designa os membros da Comissão Técnica para análise e julgamento dos materiais didáticos e documentos apresentados na Chamada Pública Nº 05.01/2024-CHA, destinada à seleção de livros didáticos para as turmas da Educação Infantil da rede pública municipal de Araripe, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Técnica para análise e julgamento dos materiais didáticos e documentos apresentados na Chamada Pública Nº 05.01/2024-CHA, destinada à seleção de livros didáticos para as turmas da Educação Infantil das instituições públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica responsável pela análise e julgamento dos materiais didáticos e documentos submetidos à Chamada Pública Nº 05.01/2024-CHA, com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Edital.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Técnica:

Presidente: DAMIÃO SILVESTRE DE ARAUJO – CPF: 902.964.273-49

Representante de Professores: FRANCISCA PAULINO DOS SANTOS - CPF:
795.897.073-00

Representante de Coordenadores: LIDIA FEITOSA DE SALES SILVA – CPF:
037.628.883-37

Art. 3º - As atribuições da Comissão Técnica incluem:

- I. Analisar e julgar os materiais didáticos e documentos apresentados, conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV do Edital;
- II. Solucionar casos omissos ou eventuais dúvidas de interpretação dos requisitos editalícios;

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Padre Nelson, 10, Centro, Araripe – CE, CEP: 63.170- 000
CNPJ: Nº 30.172.026/0001-88

III. Se constatado que algum dos membros da Comissão Técnica possua vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, o mesmo será substituído imediatamente.

Art. 4º - Após o cumprimento do mandato dos membros esta Comissão se extinguirá automaticamente

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Araripe, aos 08 de novembro de 2024.

AURELIO RIBEIRO DA SILVA LIRA

Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia do Município de Araripe
Portaria 268/2021 de 04 de outubro de 2021